



C.M.V. 1813, 17
Proc. N°:
Fls. 04
Resp: P

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO 567/2017

Ementa: Informações sobre o cancelamento do "Pró-Idoso - Programa Municipal de Atividade Física para Idosos" instituída pela Lei Municipal 4.649/2011.

.SENHOR PRESIDENTE

NOBRES VEREADORES

O vereador **EDSON SECAFIM**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer de Vossa Excelência após aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, informações sobre o cancelamento do "Pró-Idoso - Programa Municipal de Atividade Física para Idosos" instituída pela Lei Municipal 4.649/2011.

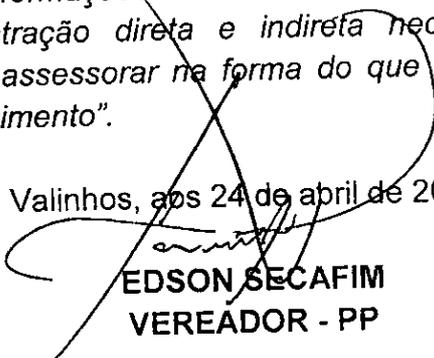
01)- Requer as informações dos motivos que levaram a suspensão do Programa Municipal de Atividade Física para Idosos" instituída pela Lei Municipal 4.649/2011, que está causando indignação aos idosos do Município.

02) - relacionar os motivos, e juntar documentos se fizerem necessários para acompanhar as devidas explicações.

Justificativa:

Este requerimento tem a finalidade de buscar respostas para que o vereador, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento dos dados em questão uma vez que foi cobrado pela população, conforme determina o artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos "Compete à Câmara solicitar ao Prefeito informações sobre atos administrativos e sobre assuntos referentes à administração direta e indireta necessários às funções de fiscalizar, controlar e assessorar na forma do que dispõe o artigo 2º e seus parágrafos, deste Regimento".

Valinhos, aos 24 de abril de 2017.


EDSON SECAFIM
VEREADOR - PP


KIKO BELONI
Vereador
PSB